



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandri Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

INDICAÇÃO Nº05/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**.

REJEITADO
Sessão de 02, 05, 2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>00062/2017</u>
Data:	<u>10.04.17</u> AS <u>17:09:35</u>

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições constitucionais, INDICAM, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar o retorno e ampliação do **TRANSPORTE COLETIVO** nos principais bairros e comunidades do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO


Os cidadãos vendanovenses estão reivindicando a volta do transporte coletivo nos principais pontos do Município, tendo em vista os benefícios que este serviço traz à população.

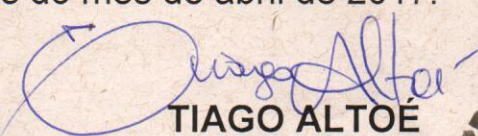
Muitas pessoas que moram nas comunidades e trabalham na sede do Município, nas mais diversas profissões, têm, muitas vezes, dificuldades financeiras para pagar passagem de ida e volta da casa até o trabalho. O dinheiro das passagens faz muita falta no final do mês e tem que arcar com todas as despesas de uma família. Neste rol de cidadãos incluímos também os aposentados, estudantes e muitas pessoas portadoras de mobilidade reduzida.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do cidadão vendanovense, estamos propondo ao Prefeito Municipal para que providencie a volta do Transporte Coletivo no Município, incluindo os itinerários que outrora funcionavam muito bem nesta cidade.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta Indicação, por ser de grande importância para a classe trabalhadora do nosso Município.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de abril de 2017.


DOMINGOS SÁVIO FILETE
Vereador


TIAGO ALTOÉ
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado